



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2 nº 056, de 10 de abril de 2015.

Designa servidores para exercerem encargo de representação perante os condomínios dos prédios ocupados pela Procuradoria Regional da República.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 279, de 14 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores GLEIPHYSON SANTANA DE LIMA, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 26132-7 e JUAREZ CAVALCANTI BOTELHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 11995-4, para exercerem, conjunta ou isoladamente, como titulares, e os servidores RODNEI JORGE BORGES RUBEM, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 9780-2, e LEANDRO DE SOUSA PRELL, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 16513-1, como substitutos, a representação da Procuradoria Regional da República da 2ª Região perante o Condomínio do Edifício Metropolitan Center, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos de interesse desta Regional.

II – Designar os servidores GLEIPHYSON SANTANA DE LIMA, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 26132-7 e LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 19497-2, para exercerem, como titular e substituto, respectivamente, a representação da Procuradoria Regional da República da 2ª Região perante o Condomínio do Edifício Valparaíso, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos de interesse desta Regional.

III – Designar os servidores ILDE MARIA FALCÃO CASOTTI DE ARRUDA, Técnica do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 25090-2 e ALEXANDRE NICOLAY EIRAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 3537-8, para promoverem, como titular e substituto, respectivamente, a verificação e ulterior atesto dos valores cobrados desta Regional a títulos de encargos condominiais dos já citados edifícios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria PRR2 nº 162, de 3 de setembro de 2014](#), publicada no DMPF-e nº 163/2014 de 5 de setembro de 2014, e as demais disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS